

S.R. DA ECONOMIA

Aviso n.º 10/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO x SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º Andar	Código postal 9500-326 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296209800	Fax 296281112
Correio electrónico ana.mf.gouveia@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local x Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO x SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes, Ilha Terceira, Açores, Fase II.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a 2.ª Fase de Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes, nela se destacando a ampliação do Edifício da Aerogare a Norte até ao talude existente; a realização de acabamentos gerais dos Pisos 2 e 3 não executados nas Fase 1 e as novas fachadas nos lados Ar e Terra (excepto Piso 1).

Fazem igualmente parte do objecto desta Empreitada o Novo Edifício destinado aos depósitos das redes abastecedoras de águas potáveis e de incêndios, bem como a execução do sistema de ar condicionado nos Pisos 2 e 3 da Aerogare, conforme previsto no Caderno de Encargos e na respectiva Lista de Preços Unitários

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra e os fornecimentos objecto do contrato serão executados, entregues e instalados nas instalações da Aerogare Civil das Lajes, sitas em Pedreiras – Lajes – Vila Praia da Vitória, Terceira - Açores
Código NUTS PT200 – Região Autónoma dos Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	4 5.2 1.0 0.0 0 - 2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	4 5.3 1.0 0.0 0 - 3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos	4 5.3 1.3 2.0 0 - 6	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
complementares	4 5.3 3.1 2.0 0 - 8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** _____

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

O preço base do concurso é de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 300 *a partir da decisão de adjudicação*

Ou: Início e/ou termo *(dd/mm/aaaa)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas *(se aplicável)*

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam *(se aplicável)*

- a) O Tipo de empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;
- b) O financiamento será assegurado com verbas comunitárias e regionais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços *(se aplicável)*

Podem concorrer associações de empresas, desde que todas as empresas associadas possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de Empreiteiro de Obras Públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas os requisitos no artigo 15º do Programa de Concurso empresas e desde que cumpram com as regras estabelecidas no artigo 9.º do Programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações;

b1) A classificação como Empreiteiro geral de Edifícios na 1.ª Categoria, da Classe correspondente ao valor da Proposta;

b2) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, na Classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em).

b3) As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª Subcategoria da 4.ª Categoria na Classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em).

Para os concorrentes cuja sede se situe noutra Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Poderão, igualmente concorrer:

c1) Empresas nacionais de outros Estados Membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas, titulares de certificados de classificação de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente do Estado membro da União Europeia;

c2) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

c3) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

- 1 - Preço – 50%;
- 2 - Prazo e Demonstração da Viabilidade do seu Cumprimento – 30%
- 3 - Programa de Controlo da Qualidade da Obra – 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/03/2005 (dd/mm/aaaa)

Custo: 200 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

- a) Liquidação em dinheiro ou cheque, passado a favor da Tesouraria do Vice-Presidente do Governo Regional no acto de aquisição, devendo ser solicitado na morada indicada em I.3.
- b) Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á no prazo de seis dias úteis contados a partir da recepção do respectivo pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

01/03/2005 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora - 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

No acto público poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se que podem assistir todos os interessados, mas apenas interferir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/03/2005 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas, Local: Rua de São João n.º 47, Ponta Delgada, Açores

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM x

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

As propostas, nos termos do programa de concurso, deverão ser entregues ou enviados por correio registado, até às 17 horas do dia 01/03/2005, no endereço indicado I.1).

No caso da remessa das propostas ser efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada da documentação se verificar depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

Não são admitidas propostas variantes ao projecto patenteado no concurso.

VI.5) Data de envio do presente anúncio 17/12/2004 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

17 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.